



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

---

Exma. Senhora  
Dra. Teresa Leal Coelho  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e  
Modernização Administrativa

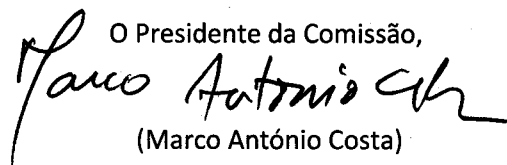
Ofício n.º 12/3.ª CDN/ 2016

2016-01-26

**Assunto:** Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2014

Para os devidos efeitos, junto se envia o parecer da Comissão Parlamentar de Defesa Nacional referente à "Conta Geral do Estado de 2014", com os votos favoráveis do PSD, do PS, e do CDS-PP, a abstenção do BE e o voto contra do PCP, na reunião da Comissão de Defesa Nacional de 26 de janeiro de 2016.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,  
  
(Marco António Costa)





Comissão de Defesa Nacional

---

Parecer

Conta Geral do Estado (CGE) 2014

**Autor:**

**Pedro Roque**

---



Comissão de Defesa Nacional

---

## ÍNDICE

**PARTE I - CONSIDERANDOS**

**PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**



Comissão de Defesa Nacional

---

**PARTE III - CONCLUSÕES**

## PARTE I – CONSIDERANDOS

### 1.1. NOTA PRÉVIA

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP), em conformidade com o n.º 3 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República, remeteu à Comissão de Defesa Nacional (CDN) a Conta Geral do Estado relativa ao ano de 2014, acompanhada dos Pareceres do Tribunal de Contas (TC), do Conselho Económico e Social (CES) e da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (UTAO), a fim de ser elaborada por esta um Parecer relativo às suas áreas de competência que será posteriormente incluído no Relatório Final da COFAP.

Assim, para a elaboração do presente Parecer foi analisada a Conta Geral do Estado de 2014 (CGE 2014) e foram tidos em consideração os pareceres acima referidos.

Para a análise da CGE 2014 importa ter presente que a Lei do Orçamento do Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013 de 31 dezembro) foi aprovada pela Assembleia da República em 26 de novembro de 2013, tendo o mesmo entrado em vigor a 1 de janeiro de 2014 e sofrido duas alterações no decorrer do ano de 2014, a saber:

- A primeira através da Lei n.º 193/XII/3, de 7 de fevereiro;
- E a segunda, concretizada na Lei n.º 244/XII/3, de 11 de setembro.

Nos termos da alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa a Conta Geral do Estado deve ser apresentada até ao dia 31 de Dezembro do ano subsequente ao qual diz respeito e, como tal, esta foi recebida na Assembleia da República em 30 de junho de 2015.

No que diz respeito ao Parecer do Tribunal de Contas e ao Parecer do Conselho Económico e Social sobre a CGE 2013 as datas de entrada na Assembleia da República foram, respectivamente, 22 de Dezembro de 2015 e 12 de outubro de 2015.

Foi também tido em consideração o Parecer Técnico da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (UTAO) – Parecer Técnico n.º 3/2015 – Análise da Conta Geral do Estado de 2014, de 30 de dezembro de 2015, elaborado ao abrigo do artigo 10.º - A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de agosto e, posteriormente, pela Resolução n.º 57/2010, de 23 de julho e pela Resolução n.º 62/2014, de 30 de junho e do mandato expresso no Plano de Actividades da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (XIII Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa).

Desta forma, é dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República que define que os serviços da Assembleia da República procedem a uma análise técnica da Conta Geral do Estado, discriminada por áreas de governação remetendo-a à comissão parlamentar competente em razão das matérias.

## 1.2. Contexto Económico

Segundo a Conta Geral do Estado 2014, em 2014, ano de conclusão do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, o nosso país prosseguiu o esforço de consolidação orçamental (-0,3 p.p. do PIB face a 2013) iniciado em 2011, no contexto da inflexão do ciclo económico, caracterizado pelo crescimento, ainda que moderado, do PIB em termos reais (+0,9%), a redução da taxa de desemprego (-2,3 p.p.) e de inflação negativa (-0,3%).

No que diz respeito ao enquadramento económico internacional destaca o documento do Governo que a **Economia Mundial** cresceu 3,4% em 2014 em termos reais, resultado

Comissão de Defesa Nacional

igual ao observado em 2013, tendo o perfil de crescimento sido assente num melhor desempenho das economias avançadas, em paralelo com um abrandamento do crescimento económico nos países emergentes e em desenvolvimento. A evolução da Economia Mundial caracterizou-se, ainda, por uma estabilização do nível de crescimento do comércio mundial de bens e serviços (3,4% em 2014, que compara com +3,5% em 2013), uma diminuição generalizada da inflação, uma redução do preço do petróleo *brent* (de USD 109 em 2013 para USD 100 em 2014), a apreciação do dólar norte-americano face ao euro e às moedas dos principais países produtores de petróleo e a prossecução de uma política monetária promotora do aumento de liquidez, através da definição de taxas de juro diretoras historicamente baixas.

QUADRO 1 - Principais Indicadores da Economia Internacional

	PIB real		Taxa de Desemprego		Taxa de Inflação <sup>1</sup>	
	(taxa de variação, %)		(%)		(taxa de variação, %)	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014
<b>Economia Mundial</b>	3,4	3,4	:	:	:	:
<b>Economias avançadas</b>	1,4	1,8	7,9	7,3	1,4	1,4
<b>das quais:</b>						
<b>EUA</b>	2,2	2,4	7,4	6,2	1,5	1,6
<b>Área do Euro, da qual:</b>	-0,5	0,9	12,0	11,6	1,3	0,4
<b>Alemanha</b>	0,2	1,6	5,2	5,0	1,6	0,8
<b>França</b>	0,3	0,4	10,3	10,2	1,0	0,6
<b>Itália</b>	-1,7	-0,4	12,2	12,8	1,3	0,2
<b>Espanha</b>	-1,2	1,4	26,1	24,5	1,5	-0,2
<b>Reino Unido</b>	1,7	2,6	7,6	6,2	2,6	1,5
<b>Japão</b>	1,6	-0,1	4,0	3,6	0,4	2,7
<b>Outras economias, das quais:</b>						
<b>China</b>	7,8	7,4	4,1	4,1	2,6	2,0
<b>Índia</b>	6,9	7,2	:	:	10,0	6,0
<b>Rússia</b>	1,3	0,6	5,5	5,1	6,8	7,8
<b>Brasil</b>	2,7	0,1	5,4	4,8	6,2	6,3
<b>Por memória</b>						
<b>UE-28</b>	0,1	1,4	10,9	10,2	1,5	0,5

<sup>1</sup> IHPC, para os países da UE.

Fontes: Fundo Monetário Internacional; Eurostat.



Comissão de Defesa Nacional

A **Economia da zona do euro** registou um crescimento real mais baixo (+0,9%) face ao observado para a Economia Mundial, ainda que infletindo o resultado dos dois anos precedentes, com suporte no crescimento da procura interna e das exportações, a par de uma evolução ligeiramente favorável dos níveis de emprego e de desemprego (cuja taxa se situou em 11,4%, 0,5 p.p. abaixo da observada no ano precedente) e de uma taxa de inflação média reduzida (+0,4%), refletindo a redução dos preços dos produtos energéticos e o fraco crescimento da procura interna. As taxas de juros de longo prazo contraíram-se (em -0,7 p.p., fixando-se em 2,3% no final de 2014), enquanto as de curto prazo desceram a níveis próximos de zero (0,08% em média, em dezembro de 2014).

QUADRO 2 - PIB e Principais Componentes

(taxas de variação homóloga, em %)

	2012	2013	2014	2013				2014					
				I	II	III	IV	I	II	III	IV		
Taxa de crescimento homólogo real (%)													
<b>PIB</b>	-4.0	-1.6	0.9	-4.1	-2.3	-1.3	1.4	0.9	0.9	1.2	0.7		
Consumo Privado	-5.5	-1.5	2.1	-4.3	-2.0	-0.8	1.2	2.1	1.7	2.6	1.9		
Consumo Público	-3.3	-2.4	-0.3	-3.0	-3.3	-2.7	-0.5	-0.2	0.1	0.4	-1.4		
Formação Bruta de Capital Fixo	-16.6	-6.7	2.5	-15.5	-7.4	-3.7	1.2	0.0	3.7	4.1	2.4		
Procura Interna	-7.3	-2.5	2.1	-6.1	-2.6	-1.6	0.8	3.1	1.6	2.2	1.4		
Exportações	3.4	6.4	3.4	2.3	7.0	7.3	9.0	3.3	2.0	2.9	5.3		
Bens	3.6	6.0	3.6	2.1	6.2	7.5	8.2	2.5	2.1	3.1	6.7		
Serviços	3.0	7.6	2.7	2.8	9.4	7.0	11.1	5.6	1.8	2.4	1.3		
Importações	-6.3	3.9	6.4	-3.4	6.1	6.4	6.7	9.1	3.9	5.4	7.1		
Bens	-6.4	4.2	6.3	-3.2	6.7	6.5	7.1	9.9	4.1	5.0	6.4		
Serviços	-6.1	2.1	6.8	-4.9	2.8	6.0	4.5	4.3	2.7	8.3	11.6		
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)													
Procura Interna	-7.6	-2.5	2.1	-6.2	-2.6	-1.6	0.5	3.1	1.6	2.2	1.4		
Procura Externa Líquida	3.6	0.9	-1.2	2.1	0.3	0.3	0.8	-2.2	-0.8	-1.0	-0.7		

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Contas Nacionais Trimestrais.

Fonte CGE 2014 p. 23

Neste enquadramento, destaca a CGE 2014, que a **Economia Portuguesa** cresceu 0,9% em termos reais, traduzindo uma inflexão face ao comportamento evidenciado desde 2010, alicerçado na recuperação da procura interna, em particular do consumo privado e do investimento. Com efeito, registou-se um crescimento da primeira daquelas componentes em 2,1% (que compara com -1,5% no ano precedente); por sua vez, a formação bruta de capital fixo aumentou 2,5%. A procura externa inverteu a evolução

Comissão de Defesa Nacional

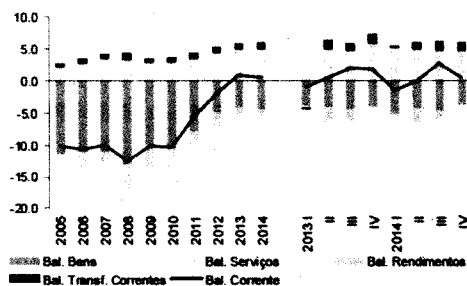
do ano precedente, passando a contribuir negativamente para a variação do PIB (-1,2 p.p.), o que refletiu um abrandamento do ritmo de crescimento das exportações (de 6,4% em 2013 para 3,4% em 2014), em paralelo com uma aceleração das importações (de 3,9% para 6,4%).

O ano de 2014 foi, assim segundo a CGE 2014, marcado pela inversão do ciclo económico, tendo apresentado o primeiro crescimento real da atividade económica desde o ano de 2010, associado a um contributo positivo da procura interna que compensou o contributo negativo da procura externa líquida.

Em termos do mercado de trabalho, verificou-se, segundo o documento enviado pelo Governo, uma redução da taxa de desemprego, que se situou em 13,9% (16,2% em 2013), em paralelo com uma inversão do comportamento da evolução do emprego (de -2,6% em 2013 para +1,6%), alicerçado sobretudo nos setores da indústria transformadora e dos serviços. Por fim, destaca a Conta que a par de uma evolução favorável do emprego, o ano de 2014 foi marcado por um aumento do consumo privado em 2,1% (-1,5% em 2013), fruto de um crescimento expressivo do consumo de bens duradouros (14,9%) e de bens correntes não alimentares (1,3%).

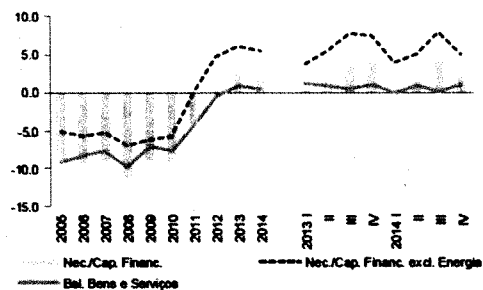
Após um excedente de 2,5% em 2013, a economia portuguesa registou, em 2014, uma capacidade de financiamento face ao exterior de aproximadamente 3.304 milhões de euros, equivalente a 1,9% do PIB. Para este saldo contribuíram positivamente todas as balanças, à exceção da balança de rendimentos primários (-1,1%), sendo de salientar a manutenção de um excedente na balança de bens e de serviços (0,5%, -0,4 p.p. face a 2013), apesar da deterioração da balança de bens, associado ao aumento das importações.

GRÁFICO 7 - Balança Corrente: composição do saldo (milhões de euros)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

GRÁFICO 8 - Necessidades de Financiamento da Economia Portuguesa (em % do PIB)



Fonte CGE 2014 p. 24

O Parecer da UTAO refere também, em síntese, que após três anos consecutivos de recessão, o ano de 2014 foi marcado pela recuperação da atividade económica, observando-se um crescimento do PIB real de 0,9% em linha com o crescimento da área do euro e com a generalidade das previsões. Afirma o Parecer que esta recuperação assentou no contributo positivo da procura interna, que compensou o contributo negativo das exportações líquidas, representado uma inversão face à composição do crescimento económico dos anos anteriores. Apesar da evolução menos positiva das exportações líquidas em termos reais, continuou a verificar-se uma capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa face ao exterior, beneficiando, em grande medida, da diminuição do preço do petróleo e dos consequentes ganhos de termos de troca. Acrescenta ainda, que ao longo do ano, o contexto macroeconómico demonstrou-se em termos genéricos em linha com as previsões, tendo contudo sido revisto em alta o contributo positivo da componente doméstica, em particular do consumo privado, em contrapartida com a revisão em baixa das exportações. Ao nível do mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, tendo ficado muito abaixo do previsto no Orçamento do Estado

### **1.3. Análise Sectorial – Defesa Nacional (PO06)**

A CGE 2014 afirma que Em 2014, o PO06 continuou a orientar a sua atividade tendo presentes os objetivos permanentes da política de defesa nacional e as missões atribuídas às Forças Armadas, procurando respostas flexíveis, eficazes e eficientes, num quadro cooperativo alargado.

Realça o documento do Governo que a execução do orçamento de 2014 foi desenvolvida num contexto de reforma estrutural da Defesa Nacional e das Forças Armadas. Deste modo a atuação do Governo foi orientada, neste contexto, entre outros, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 11 de abril (“Defesa 2020”), que definiu as linhas orientadoras de planeamento para pôr em prática uma reestruturação nas Forças Armadas com vista à sua maior eficiência e eficácia, e pelo Despacho n.º 7527-A/2013, que consiste na Diretiva Ministerial para a reforma estrutural na Defesa Nacional e nas Forças Armadas — Reforma “Defesa 2020”.

Destaca o Governo que, em 2014, no âmbito da Reforma do Estado, foram realizadas medidas transversais de consolidação orçamental e a utilização dos instrumentos de gestão de recursos humanos a par da saída de trabalhadores por aposentação, que contribuíram para a concretização dos objetivos de redução de efetivos. Ao mesmo tempo salienta que Portugal tem vindo a participar na implementação de planos de apoio e manutenção de paz, no quadro das alianças político-militares em que está inserido (NATO, ONU, UE), através da realização de Missões Humanitárias e de Paz em diversos teatros de operações, tendo sempre como referência o Direito Internacional e as deliberações das Nações Unidas.

Salienta a CGE 2014 que num contexto de grandes restrições orçamentais, o Governo manteve como estruturante o empenhamento nas relações externas, concretizando a

Comissão de Defesa Nacional

afetação de recursos para as Forças Nacionais Destacadas (FND) e para a área da Cooperação Técnico-Militar com os PALOP.

Na execução do orçamento do Ministério da Defesa Nacional, sobressai a diminuição nos agrupamentos de despesa corrente e de capital, sendo que no seu global tenha-se verificado uma redução de 256,8 milhões de euros, consubstanciado na diferença entre a execução e o valor corrigido.

QUADRO 126 - PO06 - Despesa por classificação económica

(em milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2014			Execução de 2014		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1.863,3</b>	<b>282,1</b>	<b>2.025,4</b>	<b>1.725,5</b>	<b>176,7</b>	<b>1.862,3</b>
Despesas com Pessoal	1.186,7	93,9	1.280,6	1.176,1	85,2	1.261,2
Aquisição de Bens e Serviços	486,4	80,9	567,3	425,8	67,4	493,3
Juros e outros encargos	0,2	1,4	1,6	0,2	1,0	1,2
Transferências Correntes	142,7	3,7	106,2	87,5	3,4	51,0
das quais: intra-instituições do PO	40,2	0,0		39,9	0,0	
para as restantes Administrações Públicas	3,3	1,8	5,1	0,1	1,8	1,9
Subsídios	0,2	0,0	0,2	0,2	0,0	0,2
Outras Despesas Correntes	47,3	22,2	69,5	35,7	19,7	55,4
<b>Despesa de Capital</b>	<b>238,5</b>	<b>19,8</b>	<b>241,9</b>	<b>139,3</b>	<b>15,9</b>	<b>147,3</b>
Aquisição de Bens de Capital	203,5	6,4	209,9	122,3	3,4	125,7
Transferências de Capital	35,0	0,0	18,6	17,0	0,0	9,1
das quais: intra-instituições do PO	16,4	0,0		7,9	0,0	
para as restantes Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Financeiros	0,0	2,1	2,1	0,0	2,0	2,0
Passivos Financeiros	0,0	11,3	11,3	0,0	10,4	10,4
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>2.102,0</b>	<b>221,9</b>	<b>2.267,3</b>	<b>1.864,8</b>	<b>192,6</b>	<b>2.009,6</b>
<b>Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO</b>	<b>2.045,4</b>	<b>221,9</b>	<b>2.267,3</b>	<b>1.817,0</b>	<b>192,6</b>	<b>2.009,6</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>2.102,0</b>	<b>288,5</b>	<b>2.253,9</b>	<b>1.864,8</b>	<b>188,1</b>	<b>1.997,1</b>
Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)			56,6			47,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Fonte: CGE 2014 p. 236

Segundo a CGE 2014, o grau de realização do orçamento afeto ao PO06-Defesa situou-se nos 89%, sendo de destacar os agrupamentos Despesas com Pessoal (98%) e Aquisição de Bens e Serviços Correntes (87%).

Comissão de Defesa Nacional

No que diz respeito aos grandes agregados de despesa do Programa referente à Defesa Nacional verifica-se que se destacam os crescimentos verificados nas Dotações específicas (86,4 milhões de euros), evidenciando a LPM com uma variação de 126,1 milhões de euros. Ao mesmo tempo, em sentido contrário temos o agregado Funcionamento em sentido estrito, com uma redução da ordem dos 64,4 milhões de euros.

QUADRO 127 - PO06 - Análise por grandes agregados de despesa

	Serviços Integrados		Variação Absoluta 2014/2013	SFA e EPR		Variação Absoluta 2014/2013	Total Programa		Variação Absoluta 2014/2013
	2013	2014		2013	2014		2013	2014	
	Execução	Execução		Execução	Execução		Execução	Execução	
<b>1. Capítulo 50 - Investimentos do Plano</b>	4,1	4,1	0,0	0,0	0,0	0,0	4,1	4,1	0,1
Financiamento nacional	4,1	4,1	0,1	0,0	0,0	0,0	4,1	4,1	0,1
do qual: com cobertura em receitas gerais	4,1	4,1	0,1	0,0	0,0	0,0	4,1	4,1	0,1
Financiamento comunitário			0,0			0,0	0,0	0,0	0,0
<b>2. Dotações específicas</b>	453,8	540,2	86,4	0,0	0,0	0,0	453,8	540,2	86,4
Lei de Programação Militar	211,9	338,0	126,1			0,0	211,9	338,0	126,1
Encargos com a saúde	62,7	21,2	-41,5			0,0	62,7	21,2	-41,5
Pensões de reserva	129,5	128,2	-1,2			0,0	129,5	128,2	-1,2
Forças Nacionais Destacadas	49,6	52,7	3,1			0,0	49,6	52,7	3,1
<b>3. Funcionamento em sentido estrito (a)</b>	1.381,4	1.289,6	-91,8	8,0	5,4	-2,6	1.389,4	1.285,0	-104,4
<b>4. Despesas com composição em receita (a)</b>	127,8	80,9	-47,0	130,5	174,7	44,2	258,3	255,6	-2,7
<b>Despesa efectiva</b>	<b>1.987,1</b>	<b>1.964,8</b>	<b>-22,3</b>	<b>138,4</b>	<b>180,1</b>	<b>41,7</b>	<b>2.025,6</b>	<b>2.044,9</b>	<b>19,4</b>
(a) - Inclui activos financeiros e despesas no âmbito dos investimentos do Plano.							Transferecias intra - instituições	47,8	
								1.997,2	

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

Fonte CGE 2014 p. 237

No plano da execução por Medidas, verificamos que no PO06 - Defesa a medida mais expressiva é "Forças Armadas" representando 88,1% da despesa total.

QUADRO 128 - PO06 - Despesas por medidas de Programa

	(Milhões de euros)		
	2013	2014	2014
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1,2	0,9	0,0
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	0,1	0,0	0,0
005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	138,4	97,3	4,8
006 - DEFESA NACIONAL - INVESTIGAÇÃO	8,5	6,6	0,3
007 - DEFESA NACIONAL - FORÇAS ARMADAS	1.981,1	1.802,6	88,1
008 - DEFESA NACIONAL - COOPERAÇÃO MILITAR EXTERNA	5,0	4,6	0,2
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÉNDIOS	0,8	0,7	0,0
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	0,9	0,9	0,0
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	0,1	0,1	0,0
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	76,2	47,9	2,3
026 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	2,4	0,0	0,0
027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL	70,1	62,2	3,0
049 - INDÚSTRIA E ENERGIA - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	25,7	21,2	1,0
<b>DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>2.346,5</b>	<b>2.045,0</b>	<b>108,0</b>
<b>DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>2.267,9</b>	<b>2.008,0</b>	<b>-</b>
<b>DESPEZA EFETIVA</b>	<b>2.253,9</b>	<b>1.997,1</b>	<b>-</b>
Por Menção			
Ativos Financeiros	2,1	2,0	0,1
Passivos Financeiros	11,3	10,4	0,5

(1) Orçamento de 2014 = Dotação Corrigida empurrada de Cativos

(2) Para os serviços 5229 - IN e 5876 - DERLOC foram considerados os valores dos Pagamentos Líquidos acumulados do mês 12 - dezembro uma vez que os valores referentes ao período 13 se encontravam no reporte com valores a zeros.

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

Comissão de Defesa Nacional

A CGE 2014 destaca ainda que no plano das alterações orçamentais resultantes da abertura de créditos especiais atingiram 241,6 milhões de euros, sendo de evidenciar o montante de 209,8 milhões de euros, que diz respeito a saldos afetos à Lei da Programação Militar. No âmbito das receitas efetivas de capital, no seu essencial estas dizem respeito à venda da frota dos F-16 à Roménia, mais concretamente nos últimos dois anos.

**QUADRO 129 - PO06 - Receitas efetivas de capital - Evolução**

(em milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação homóloga Ano n vs Ano n-1	
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Valor	%
Venda de bens de investimento	0,3	49,9	41,6	-8,2	-16,5
Transferências de capital	0,1	0,9	7,9	7,0	769,0
Administrações públicas	0,1	0,9	7,9	7,0	769,0
Resto do Mundo - União Europeia				0,0	-
Resto do Mundo - Outros					-
Outras transferências				0,0	-
Activos financeiros	1,9	1,8	1,8	0,0	0,9
Alienação de partes sociais de empresas				0,0	-
Outros	1,9	2	1,8	0,0	0,9
Outras receitas de capital	0,1	0,0	0,0	0,0	-
<b>TOTAL</b>	<b>2,5</b>	<b>52,6</b>	<b>51,3</b>	<b>-1,2</b>	<b>-2,4</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Fonte CGE 2014 p. 238

No P006 é ainda salientado que a execução ficou abaixo da previsão, essencialmente pela reduzida execução da receita afeta à Lei da Programação de Infraestruturas Militares, tal como pode ser verificado no quadro seguinte.

**QUADRO 130 - P006 - Receitas efetivas de capital - Comparação da execução com a previsão**

*(Millões de euros)*

Designação	Ano n			Variação de Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Valor	%	Execução vs Orçamento corrigido
	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)=(4)-(3)/(3)*100	(7)=(4)/(3)
<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>187,8</b>	<b>148,4</b>	<b>41,6</b>	<b>-106,8</b>	<b>-72,0</b>	<b>28,0</b>
<b>Transferências de capital</b>	<b>0,2</b>	<b>7,9</b>	<b>7,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>99,7</b>
Administrações públicas	0,2	7,9	7,9	0,0	0,3	99,7
Resto do Mundo - União Europeia				0,0		
Resto do Mundo - Outros				0,0		
Outras transferências				0,0		
<b>Activos financeiros</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>0,1</b>	<b>4,6</b>	<b>104,6</b>
Alienação de partes sociais de empresas				0,0		
Outros	1,8	1,8	1,8	0,1	4,6	104,6
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		<b>20,3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>189,7</b>	<b>158,1</b>	<b>51,3</b>	<b>-106,8</b>	<b>-67,5</b>	<b>32,5</b>

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

Fonte CGE 2014 p. 239



#### **1.4. Auditorias às Funções de Soberania/Defesa**

Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental e ao abrigo das auditorias solicitadas pela Assembleia da República ao Tribunal de Contas ou das auditorias determinadas ao Governo, não constam auditorias ao Ministério da Defesa Nacional.

#### **1.5. Conclusões do Tribunal de Contas sobre a CGE 2014**

Segundo o Parecer do Tribunal de Contas sobre a CGE 2014, o Tribunal apreciou o acolhimento das 77 recomendações formuladas no Parecer sobre a CGE de 2012 com base nos resultados das auditorias e demais ações de controlo realizadas no âmbito do presente Parecer e na informação prestada pelos destinatários. Atualiza-se, também, a apreciação sobre o acolhimento de 3 recomendações formuladas no PCGE de 2011, não reiteradas no PCGE de 2012 e não acolhidas até 2013. Confirmou-se a correção, total ou parcial, das deficiências que fundamentaram 55 recomendações (65%), continuando as restantes 25 (31%) por cumprir; das recomendações analisadas, três consideraram-se prejudicadas por alteração das circunstâncias que as motivaram. Uma parte significativa das recomendações não acolhidas tem vindo a ser reiterada nos sucessivos PCGE sem que tenham sido apresentadas pelos responsáveis justificações atendíveis para a não correção das deficiências apontadas.

Por outro lado, o Tribunal de Contas continua a manter, tal como em sucessivas Contas Gerais do Estado, a crítica relativa à aplicação parcial do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) o que permitiria, na sua opinião, uma melhor “legibilidade” das contas do Estado. No que diz respeito ao Ministério da Defesa Nacional, o Tribunal de Contas, tal como as outras instituições que enviaram o seu Parecer sobre a CGE 2013, não dirige qualquer recomendação em especial.

## PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

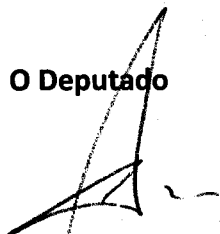
O relator do presente Parecer, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República, exime-se nesta sede de expressar a sua opinião sobre a Conta Geral do Estado de 2014.

## PARTE III – CONCLUSÕES

1. Face aos considerandos atrás expostos, a Comissão de Defesa Nacional, entende que o presente Parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 26 de janeiro de 2016

O Deputado



(Pedro Roque)

O Presidente



(Marco António Costa)